



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 36, de 15 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, considerando aprovação na sessão ordinária realizada em data de ontem e, ainda com fulcro no inciso IV, § 1º, art. 20 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** os vereadores ADEMARCIO CLEBER PELOGIA (PT), MIGUEL ASCENCIO NABARRO (PSDB), NILTON PICKLER (PDT), RAIMUNDO MARQUES CAVALCANTE (PMDB) e VALMIR CARDOZO PEREIRA (PT), para comporem a **CT – COMISSÃO TEMPORÁRIA**, com o objetivo de apurar uma série de denúncias contra o atendimento que vem sendo feito no Departamento Municipal de Saúde, enfim será feita uma verificação in loco para apurar possíveis irregularidades que estejam ocorrendo naquela unidade.

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a partir da data da publicação deste decreto no Órgão Oficial do Município, para apresentar o relatório das atividades que, será submetido ao plenário na forma do regimento interno da Edilidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 15 de setembro de 2009.


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente